

PORTARIA Nº 1378, de 10 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 926999,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1320/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/08/2017, no que tange ao quinquênio de aquisição da Licença Prêmio concedida à docente CLÁUDIA VIRGÍNIA GALINDO CAVALCANTE, conforme abaixo:

Onde se lê: “... 2011/2006...”

Leia-se: “... **2011/2016...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1320/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR